



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE

EDITAL Nº 01 /2017

DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E SERVIÇO REFEITÓRIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil – DIAE, torna público o **Edital nº01 /2017**, que trata da **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** dos estudantes do Campus **Nossa Senhora da Glória**, com cadastro deferido a partir do Edital nº 008/2015 e 005/2016 nas linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica e serviço refeitório do PRAAE, possibilitando continuidade, mudança, suspensão ou desligamento do recebimento de auxílios, bolsas e/ou serviço no p



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE

AUXÍLIO		QUANTITATIVO DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade	20
	Classe B – Média Vulnerabilidade	25
	Classe C – Baixa Vulnerabilidade	05
Auxílio Residência		05

3.2. DOS VALORES

3.2.1. Os valores dos Auxílios seguem critérios estabelecidos pela Direção do Campus com a Assistência Estudantil de acordo com a disponibilidade orçamentária, descritos na tabela abaixo:

AUXÍLIO/BOLSA	VALOR UNITÁRIO* (R\$)
---------------	-----------------------



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL e DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA conforme **anexo I**.

6.1.1.O estudante deverá informar na Declaração se houve ou não mudança na situação socioeconômica e familiar em relação à época do Cadastramento ou última Atualização Cadastral.

6.1.2.No caso de mudança socioeconômica e familiar, tais como: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, entre outros, **é de responsabilidade do estudante apresentar**, dentro do prazo estabelecido no **item 15**, documentação que comprove a referida mudança.

7. ESTUDO SOCIOECONÔMICO (ANÁLISE DOCUMENTAL, ENTREVISTA, VISITA DOMICILIAR E JUNTA SOCIAL)

7.1.1 Análise documen



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE

Unidade de Ensino - Campus Nossa Senhora da Glória, considerando a seguinte estrutura: número de



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE

matrícula do estudante, número de inscrição no PRAAE, seguido do Resultado de Efetivação da Atualização Cadastral.

14.2.O Resultado de Efetivação da Atualização Cadastral indicará:

Deferido, com a especificação do auxílio concedido;
Indeferido, seguido do motivo.

15.CRONOGRAMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PRAAE – 2017

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Se a Atualização Cadastral não for efetivada, ou seja, o estudante ou responsável não entregou documentos dos itens 5(cinco) e 6(seis), ou indeferido conforme estabelecido nos itens deste edital, não haverá continuidade no recebimento do auxílio/bolsa ou serviço NO SEMESTRE DE 2016/2 e 2017.1.

16.2. O estudante deverá estar ciente das resoluções e das portarias do PRAAE, disponíveis no link <http://www.ifs.edu.br/diretoria/diae/resolucoes-diae>.

16.3. Caso o estudante seja convocado para entrevista com a Assistente Social e não compareça, implicará indeferimento.

16.4. Os estudantes que tiverem a continuidade do auxílio, bolsa ou serviço deferida, deverão obrigatoriamente comparecer e participar da reunião de acompanhamento.

16.5. O não comparecimento do estudante à reunião implicará o não recebimento do auxílio financeiro e/ou bolsa e/ou serviço mefeatório, no semestre de 2016/2 e 2017.1, mesmo tendo sido def...

(r) T54i 0.81



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DIAE

16.6 . A situação de matrícula do estudante deverá estar ativa no semestre de 2016/2, para fins de pagamento, sob pena de devolução de valores ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU).

16.7. A base de cálculo para pagamento dos auxílios e bolsas aos estudantes da Educação à Distância (EAD) se

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO
Nº
FOSSA

Eu, _____
do Programa da Assistência Social, declaro que sou beneficiário da Cota de Reserva Municipal no ano de 20____, sob o nº. 24.622.062

800998622062



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA EST